



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 02/2024.

Folha nº 15

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

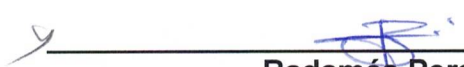
Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 01(uma) diária no valor de **R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** ao senhor Valbert Breno Gomes Farias, pois o mesmo estará dia 11 de março de 2024 em na cidade de Boa Vista, para protocolar um requerimento no escritório do Senador Chico Rodrigues, localizado na Av Surumu 776 – São Vicente, e resolves assuntos de interesse publico e dever desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre 11 de março 2024.


Radamés Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre